

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 153/2016
Unidade Gestora do RPPS: BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui		
CNPJ: 05.078.575/0001-86		Data: 18/07/2016
VALOR (R\$): R\$ 59,68 (cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor referente ao restante na conta após pagamentos da Tarifa de Custódia e Custo Selic/Anbima, no fundo BB RPPS RF IDKA2 FI , CNPJ: 13.322.205/0001-35, buscando a conservação da carteira de investimentos conforme decisão do Comitê Gestor em reunião ordinária no dia 21/06/2016. Características dos ativos: Renda Fixa / FI 100% Títulos Públicos		
Proponente: COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS	Gestor/autorizador: Certificação- validade GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN Certificada APIMEC – Val. – 29/06/2019 CPF – 067.261.018 -30	Responsável pela liquidação da operação: DANIEL LEANDRO BOCCARDO DIRETOR ADM E FINANCEIRO Certificado ANBIMA – Val. 12/03/2017 CPF – 267.498.578-09 ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA TESOUREIRO CPF – 137.098.238-03